



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE - <https://www.tjpe.jus.br>
ESCOL JUDICIAL TJPE

**PROJETO BÁSICO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/ESCOLA JUDICIAL DO-192000000/DIRETORIA FORM
SERV-192400000**

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR EXTERNO PARA OFERTA DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA
SERVIDORES DO TJPE**

1 - OBJETO

A contratação para execução de 05 (cinco) cursos de aperfeiçoamento de servidores na área de comunicação digital para turma de até 30 participantes. Cada curso a ser oferecido terá a carga horária de 4 horas e abordará os seguintes temas:

1. Planejamento estratégico de marketing e comunicação digital;
2. Marketing de conteúdo para Instagram;
3. PR 2.0: como criar relacionamento com a imprensa no digital;

4. Os impactos da LGPD no marketing e na comunicação;
5. O atendimento e relacionamento digital com cidadão.

2 – MODALIDADE

Os cursos ocorrerão modalidade à distância.

3 – JUSTIFICATIVA

Necessidade de capacitação de servidores da assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça de Pernambuco para fins de planejamento estratégico de marketing e comunicação digital.

4 - META FÍSICA

A Escola Judicial objetiva ofertar cursos de capacitação para os servidores, no intuito de desenvolver e estimular o conhecimento e ainda, no caso específico destes, busca o atendimento ao inciso III, do artigo 4º, da resolução 417/18, auxiliando, desta forma, os servidores efetivos a progredirem em sua carreira funcional.

5 - RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recai sobre a Le Fil – MB ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA por ser uma renomada empresa de marketing que busca, através de dados digitais, entender comportamentos de clientes e criar soluções que conectem negócios e pessoas. Mais de **400 empresas** em diferentes mercados já contrataram a Le Fil e está há **13 anos** no mercado, com mais de 15 colaboradores, e com expertise em varejo, educação, saúde, e-commerce, alimentação, construção civil, energia, comunicação e governamental. Encontra-se localizada em um dos maiores ecossistemas de inovação do Brasil, o Porto Digital, no Recife-PE.

Na contratação sob análise estão presentes os pressupostos da contratação direta por inexigibilidade de licitação (inviabilidade de competição), quais sejam (i) serviço técnico profissional especializado; (ii) serviço de natureza singular e (iii) notória especialização do contratado.

No que tange à justificativa do preço, o "Blog da Zenite", especializado em licitações e contratos administrativos, assevera (*):

"Nessas situações, a justificativa do preço requer a demonstração de sua adequação levando em conta os valores praticados pelo contratado em outros contratos por ele mantidos. Desse modo, permite-se demonstrar que a condição de exclusividade não servirá para distorcer o preço praticado. Significa dizer: o valor cobrado da Administração contratante é equivalente ao praticado pelo contratado em ajustes firmados com outros contratantes".
(Original sem negritos)

(*) Disponível em: <https://www.zenite.blog.br/como-justificar-o-preco-nas-contratacoes-por-inexigibilidade-de-licitacao-segundo-a-agu/> - acesso em 11/12/2020

A empresa **Le Fil** demonstrou, através de nota fiscal anexada, a compatibilidade do valor cobrado com contratos anteriormente firmados com outros órgãos.

Afere-se, portanto, que o preço indicado restou compatível com o praticado no mercado, segundo informações extraídas na nota fiscal já mencionada.

6 – INVESTIMENTO

O valor, referente à proposta de capacitação, equivale ao total de **R\$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), conforme documentos em anexo.

O investimento, portanto, equivale à carga horária total de **20 horas**, estando, pois, compreendida a realização de **05 (cinco) cursos**. Sendo assim, cada um dos cursos terá o custo de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais) previstos para serem executados no ano de 2021.

Salienta-se, pois, que todas despesas e respectivos impostos para execução dos serviços a serem prestados estão inclusos no valor acima mencionado.

Ressalta-se, ainda, que o investimento apresentado é compatível com os preços praticados pela empresa no mercado, como demonstrado.

Todas as especificações orçamentárias e financeiras encontram-se nas propostas de capacitação em anexo.

7 – PAGAMENTO

O pagamento é contra apresentação, mediante emissão de nota fiscal/fatura devidamente atestada e estima-se que sua execução seja realizada conforme cronograma de desembolso abaixo:

CURSO	PERÍODO	VALOR (R\$)
Planejamento estratégico de marketing e comunicação digital	FEVEREIRO 2021	R\$ 4.200,00

Marketing de conteúdo para Instagram	ABRIL 2021	R\$ 4.200,00
PR 2.0: como criar relacionamento com a imprensa no digital	MAIO 2021	R\$ 4.200,00
Os impactos da LGPD no marketing e na comunicação	AGOSTO 2021	R\$ 4.200,00
O atendimento e relacionamento digital com cidadão	OUTUBRO 2021	R\$ 4.200,00

8 – PRAZO DO CONTRATO

Considerando a realização de 05(cinco) cursos de capacitação, solicita-se que o contrato tenha a duração de 12 (doze) meses, podendo ainda ser prorrogado, caso não haja conclusão total dos cursos.

Recife, 14 de dezembro de 2021.

Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CARLA DE MELO BARBOSA LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ**, em 14/12/2020, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIE FERREIRA CAMPOS, A DISPOSICAO**, em 14/12/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **1020342** e o código CRC **B9256200**.